

# TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

CARGO/DEPARTAMENTO:
DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E COMPREENDI O CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DA LOGA, QUE INCORPORA AS DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO (12.846/2013), ASSIM COMO A POLÍTICA ANTISSUBORNO. ATESTO QUE RECEBI UMA CÓPIA DO DOCUMENTO E QUE ME COMPROMETO A CUMPRI-LO NO DESEMPENHO DE MINHAS ATIVIDADES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E PRINCÍPIOS ÉTICOS.
DECLARO AINDA QUE, EM SITUAÇÕES DE DÚVIDA OU OMISSÃO DE PREVISÃO NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, INFORMAREI MEDIATAMENTE O FATO AO MEU LÍDER/GESTOR DO CONTRATO OU À COMISSÃO DE CONDUTA, POR MEIO DO CANAL DE INTEGRIDADE.
,DEDE
LOCAL E DATA
NOME:
ASSINATURA:
DEPARTAMENTO E UNIDADE:

# Visão

Ser referência na gestão de resíduos, pela excelência na atuação em uma das maiores cidades do mundo, garantindo qualidade para o meio ambiente e sustentabilidade para o negócio

# Missão

Executar com responsabilidade, planejamento e qualidade serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos domiciliares e dos serviços de saúde, valorizando as pessoas e utilizando recursos tecnológicos e logísticos, além de desenvolver a conscientização ambiental das comunidades que atendemos e promover o desenvolvimento sustentável da cidade.

## **Valores**

Os valores que defendemos são nossas crenças para termos sucesso na missão a que nos propomos:

- ✓ Operamos com segurança
- ✓ Praticamos Responsabilidade Socioambiental
- ✓ Trabalhamos com excelência
- ✓ Somos éticos e transparentes



www.Loga.com.br

# Programa de Integridade Loga

LOGA-PRES-COD-02 rev. 03 – 13/03/2020



Políticas Anticorrupção

e Antissuborno



### PALAVRA DO PRESIDENTE

Com o intuito de reforçar o nosso compromisso em conduzir todas as atividades do negócio, com os mais altos padrões de honestidade e integridade, a Loga disponibiliza aos colaboradores o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção e Antissuborno por meio de uma abordagem de zero tolerância à corrupção ou quaisquer outros atos antiéticos.

Com o propósito de assegurar o cumprimento de todas as atividades da Loga, com ética e transparência, as Políticas Anticorrupção e Antissuborno visam garantir que os colaboradores observem e cumpram os requisitos, não apenas da Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), mas também de todos os procedimentos estabelecidos pela empresa.

O Código de Conduta une os princípios e valores que a Loga utiliza na condução de seus negócios, aplicáveis a todos os seus colaboradores, bem como seus parceiros de negócios.

Peço que faça a leitura, reflita, compreenda e aplique as orientações contidas no Código de Conduta e nas Políticas Anticorrupção e Antissuborno, que servem como guia para condução do nosso trabalho.

Por fim, a Loga disponibiliza o Canal de Integridade como forma de monitorar e estimular as medidas cabíveis para a melhoria contínua sobre eventuais desvios de conduta e falta de ética nas relações interpessoais.

**Valnei Souza Nunes** Diretor-presidente



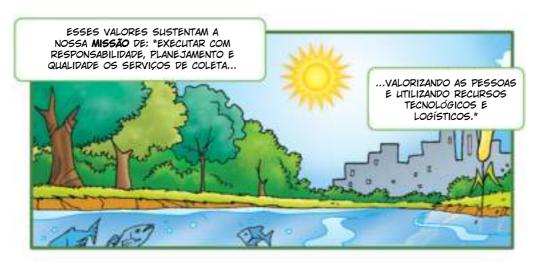
## TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

CARGO/DEPARTAMENTO:
DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E COMPREENDI O CÓD CONDUTA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DA LOGA, QUE INCOR DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO (12.846/2013), ASSIM POLÍTICA ANTISSUBORNO. ATESTO QUE RECEBI UMA CÓPIA DOCUMENTO E QUE ME COMPROMETO A CUMPRI-LO NO DES DE MINHAS ATIVIDADES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODO SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E PRINCÍPIOS ÉTICOS.
DECLARO AINDA QUE, EM SITUAÇÕES DE DÚVIDA OU OMISSÃO DE PREVISÃO NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, INFORMAREI IMEDIATAMENTE O FATO AO MEU LÍDER/GESTOR DO CONTRATO OU À COMISSÃO DE CONDUTA, POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETOS.
LOCAL E DATA
NOME:
ASSINATURA:
DEPARTAMENTO E UNIDADE:



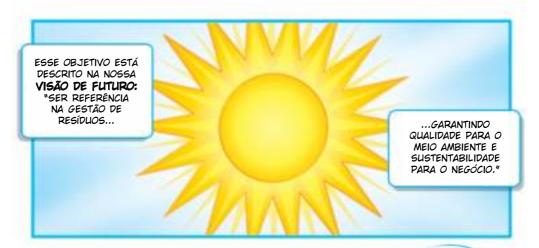






























...É PRECISO IR ALÉM! É PRECISO RESPEITAR O MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE, MANTENDO UMA **POSTURA ÉTICA** DIANTE DE TODOS OS PÚBLICOS COM OS QUAIS NOS RELACIONAMOS: COLABORADORES, MUNÍCIPES, COMUNIDADE, FORNECEDORES, ACIONISTAS E DEMAIS PARTES RELACIONADAS.







QUANDO A EMPRESA DEFINE UM CÓDIGO DE CONDUTA, POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO DEVEM SER SEGUIDOS POR TODOS!





E ESPERA QUE CADA PESSOA CUMPRA A SUA PARTE, RESPEITANDO O CÓDIGO DE CONDUTA, AS POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO, ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS.







Fazer o seu trabalho bem feito, com **excelência...** 



...procurando sempre melhorar a **qualidade** dos serviços prestados!



Seguir as normas e procedimentos de **saúde e segurança** para garantir o bem-estar de todos!









Cultivar a aparência pessoal e vestuário corretos, que respeitem as regras e os valores do ambiente onde trabalha.



**Zelar** pelo patrimônio da empresa e pelos equipamentos que lhe forem confiados!



**Trabalhar** com honestidade, integridade, respeito, lealdade e eficiência.



E-mails e internet somente para **uso profissional**, respeitando os princípios morais e éticos desse código.



Preservar e garantir o **sigilo** das informações da empresa, acionistas e fornecedores!



POR EXEMPLO, NÃO DEVEMOS
DIVULGAR INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS
COMO CONTRATOS CELEBRADOS, PROJETOS,
PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, INFORMAÇÕES
PESSOAIS DOS COLABORADORES, COMO
REMUNERAÇÃO...





E DAR
ENTREVISTAS
PARA EMISSORAS
DE TV, ISSO
PODE?

RÁPITO COM A PRÉVIA
AUTORIZAÇÃO DA
DIRETORIA!



Respeitar a diversidade e criar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores, incluindo terceiros, sejam tratados com respeito e cortesia. Isso significa dizer não a qualquer forma de discriminação, seja por raça, sexo, idade, orientação sexual, religião, condição social, nacionalidade, convicção política etc.



Também significa que é inaceitável qualquer conduta que cause constrangimento ou intimidação, como ameaças, chantagens, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, ofensas, insultos, exposição ao ridículo etc.



Ter responsabilidade social, por meio de ações sociais, e respeito à cultura e tradições das comunidades locais!



Preservar o **meio ambiente**, respeitando as leis e normas ambientais e buscar o desenvolvimento sustentável!



Pautar o relacionamento com **autoridades, políticos e governo** por atitudes transparentes, profissionais e corretas! E **repudiar** ações consideradas anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às boas práticas de mercado!





UMA
DÚVIDA, JOÃO...
E SE EU INDICAR
ALGUM PARENTE PRA
TRABALHAR NA
EMPRESA?

NESSE CASO, VOCÊ DEVE INFORMAR AO SEU SUPERIOR IMEDIATO E À ÁREA DE RH.



SEGUNDO O CÓDIGO,
PARENTES PODEM TRABALHAR
NA MESMA EMPRESA, DESDE QUE
NÃO SEJAM HIERARQUICAMENTE
SUBORDINADOS UM
AO OUTRO!



TAMBÉM
DEVEMOS INFORMAR
AO NOSSO SUPERIOR
E À AREA DE RH TODA
SITUAÇÃO EM QUE UM
INTERESSE PESSOAL
CONFLITE COM O
INTERESSE DA
EMPRESA.





Não obter ou favorecer vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo que ocupa dentro da empresa. Assumir o **compromisso** de não usar em seu benefício ou de teceiros qualquer informação estratégica a que tiver acesso.





Não omitir, falsificar ou adulterar qualquer tipo de registro, dados ou informação.



Não receber presentes que caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às suas atividades e funções.

E, POR EXEMPLO
SE O DONO DO BAR
DER UMA "CAIXINHA" PRA
GENTE RETIRAR O SEU
RESÍDUO DE GRANDE
GERADOR? ISSO FERE
O CÓDIGO?



COM CERTEZA!

ISSO NÃO É COLETA

DOMICILIAR! ACEITAR ESSE

DINHEIRO É ACEITAR

SUBORNO E ISSO É MUITO

PARA COLETA DE
GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS,
COMO BARES, RESTAURANTES, MERCADOS,
PADARIAS ETC, EXISTEM EMPRESAS
ESPECÍFICAS!

E O
QUE MAIS É
PROIBIDO?

### É PROIBIDO:

FAZER CAMPANHA
POLÍTICA DENTRO
DA EMPRESA
OU DURANTE O
TRABALHO.



FAZER CAMPANHA SINDICAL DENTRO DA EMPRESA OU DURANTE O TRABALHO.



PROMOVER
BAGUNÇA,
DISCUSSÃO OU
GRITARIAS DENTRO
DO AMBIENTE DE
TRABALHO.



RETIRAR, SEM AUTORIZAÇÃO, QUALQUER VEÍCULO, EQUIPAMENTO, OBJETO OU DOCUMENTO DA EMPRESA.



MANTER OUTROS EMPREGOS OU INICIATIVAS QUE CONCORRAM COM NOSSA EMPRESA.



BEBER EM
SERVIÇO, FAZER
USO DE DROGAS OU
PRATICAR QUALQUER
ATIVIDADE QUE
PREJUDIQUE O
NOSSO TRABALHO.



TRAZER PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO SEM AUTORIZAÇÃO DA PORTARIA OU DA RECEPÇÃO.



TER ATIVIDADES PARALELAS DURANTE O EXPEDIENTE QUE PREJUDIQUEM SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU CAUSEM CONFLITO COM OS INTERESSES DA LOGA.



USAR QUALQUER TIPO DE ARMA.



FIXAR ADESIVOS
OU ENFEITES
EM QUALQUER
VEÍCULO,
EQUIPAMENTO
OU PARTE DA
EMPRESA.



TRANSPORTAR
PESSOAS ESTRANHAS E OBJETOS
INDEVIDOS NOS
VEÍCULOS DA
EMPRESA.



UTILIZAR OS
VEÍCULOS OU
EQUIPAMENTOS
DA EMPRESA EM
ATIVIDADES NÃO
RELACIONADAS
AO TRABALHO.









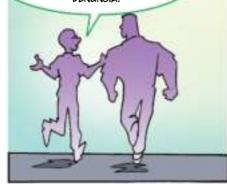






www.canaldeintegridade.com.br/loga

A COMISSÃO DE CONDLITA ANALISA OS CASOS E SE COMPROMETE A TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER CADA DENÚNCIA!



SE CONFIRMADO O
DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE
CONDUTA E DAS POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO
E ANTISSUBORNO ASSIM COMO OS
PROCEDIMENTOS, SERÃO APLICADAS
SANÇÕES INTERNAS AOS RESPONSÁVEIS,
DE ACORDO COM A GRAVIDADE
DO CASO!



#### AS PENALIDADES SÃO:

- ADVERTÊNCIA VERBAL.
- ADVERTÊNCIA ESCRITA.
- SUSPENSÃO.
- DEMISSÃO, COM OU SEM JUSTA CAUSA.

A LOGA INCENTIVA A
UTILIZAÇÃO DO CANAL, MAS
AS DENÚNCIAS DEVEM SER
FEITAS DE BOA-FÉ, COM
RESPONSABILIDADE E
COMPROMISSO ÉTICO!

E MENTIRAS, FALSAS
ACUSAÇÕES OU INFORMAÇÕES INCORRETAS
TAMBÉM SÃO CONSIDERADAS VIOLAÇÕES DO
CÓDIGO DE CONDUTA E DAS POLÍTICAS
ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO,
CERTO?











E ISSO NÃO SE FAZ SÓ NO PAPEL, SE FAZ NA PRÁTICA! NA INICIATIVA DE CADA UM!!!













"Código de Conduta e Política Anticorrupção" - é uma publicação feita com exclusividade para a Loga pela Montandon & Dias Com. Editora Ltda - Rua Santo Egidio, 167 - São Paulo - SP - 02461-010 I Tel: (11) 2281-8866 I www.qualidadeemquadrinhos.com.br info@qualidadeemquadrinhos.com.br i Diretor: Alexandre T Montandon I 2014 Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução parcial ou total desta obra I 2ª Edição: março/2020.

